



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, PARA ADEQUAÇÕES E REFORMAS A SEREM REALIZADAS NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE JALES, CONTEMPLANDO, ALÉM DA ELABORAÇÃO DE PROJETO, O PLANILHAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO, DA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS E AS EMISSÕES INTERMEDIÁRIAS E FINAIS DE LAUDOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO CONFORME PROJETO, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA EDISON DAVID ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa EDISON DAVID ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Francisco Jalles, nº 2040, Centro, na cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.913.756/0001-05, denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 29 de maio de 2024, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo alterar o seguinte:

a) A Cláusula Segunda do referido contrato, prorrogando o prazo contratual até o dia 28 de fevereiro de 2025 nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença;

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

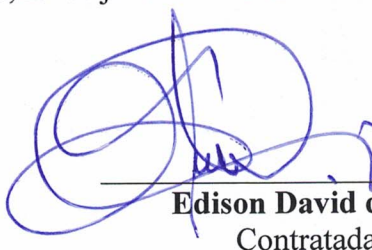
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

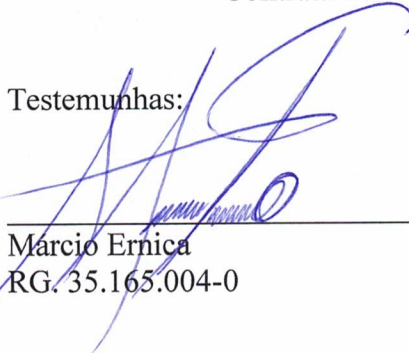
Câmara Municipal de Jales, 29 de janeiro de 2025.

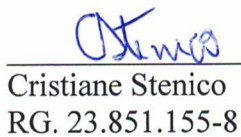


Bruno Henrique de Paula
Contratante

Edison David da Silva
Contratada

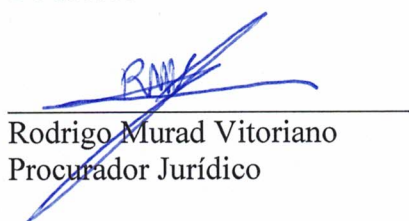
Testemunhas:



Marcio Ernica
RG. 35.165.004-0

Cristiane Stenico
RG. 23.851.155-8

De acordo



Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico